



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 29/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Mara Silvia Valdo, Presidente com relatoria avocada, Alceu Antonio Mazziero e Ronaldo Aparecido Rodrigues, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n. 76 de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 21 de setembro de 2023.

Mara Silvia Valdo
Presidente - Relatora

Alceu Antonio Mazziero
Membro

Ronaldo Aparecido Rodrigues
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 76 de 2023, protocolado nesta Casa de Leis em 31 de agosto de 2023, às 09h e 40min.

Ementa: “Estima a receita e fixa a despesa do município de Dois Córregos para o exercício de 2024, e da outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 76/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a estimativa da receita e fixa as despesas do município para o exercício financeiro de 2024.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

Segundo o presente Projeto de Lei, a proposta orçamentária foi elaborada com diversos critérios, depois de vinte audiências públicas com a participação da comunidade municipal, tanto em Dois Córregos como em Guarapuã.

Através da análise do projeto, denota-se que foi efetuado uma boa divisão dos recursos, contemplando diversas áreas da saúde, educação e assistência social, em especial destaca-se a implementação do pagamento de plano de saúde aos servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

do Executivo Municipal, assistência de transporte para as entidades assistenciais, fomento de artistas locais, distribuição de alimentos às crianças e idosos, dentre outros.

Assim, não há, no presente projeto, qualquer irregularidade aparente capaz de ensejar sua reprovação por essa comissão.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2023.

Mara Silvia Valdo
Relatora